



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 364/2018

**Ementa:** "Que designa servidor para a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Fica o servidor **Lucas José de Souza**, brasileiro, casado, portador do CPF. nº 462.205.006-44, Cédula de Identidade Nº 079324760, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Dom Luiz Orione, nº 157, Mar de Espanha/MG, nomeado pela Portaria Municipal nº 007/2013, designado como responsável pela gestão dos recursos do **Fundo Municipal de Saneamento Básico**, a ser transferido para o Município, ficando a seu cargo a gestão das contas bancárias de transferência de recursos, a gestão dos recursos transferidos e a aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

§ 1º Fica ainda o mesmo servidor responsável pela gestão/administração do CNPJ filial ao CNPJ do Município, a ser criado para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º As reuniões do Fundo mencionado neste Decreto serão realizadas na Sede da Administração Municipal, situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro, em Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º**- O nomeado poderá além das atividades inerentes ao cargo, responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgastes/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

**Art. 3º**- Todos os poderes acima descritos, para fins de movimentação financeira, devem conter a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, neste ato ocupado por WELINGTON MARCOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº: 672.773.736-34.

PREFEITURA DE  
**MAR DE ESPANHA**  
Inovando para todos

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha mg gov br  
Telefone (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

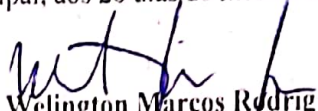
Art. 4º - As atribuições acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 26/11/2018 A 04/12/2018  
ASS.: 